



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **51159/2021**

Validade: 23/10/2021

Nome Civil: GABRIEL GIONGO COLFERAI ✓

Carteira - CREA-PR Nº :PR-163591/D

Registro Nacional : 1716700353

Registrado(a) desde : 04/08/2017

Filiação : LINDONES ANTONIO COLFERAI  
DENIZA INES GIONGO COLFERAI

Data de Nascimento : 10/01/1991

Carteira de Identidade : 83140186

Naturalidade : CORONEL VIVIDA/PR

CPF : 06762102956

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA  
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ

Data da Colação de Grau : 21/07/2017

Diplomação : 24/07/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º de 29/06/1973 do CONFEA.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:  
64165 - KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI  
CNPJ: 07555412000137  
Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR -  
(<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130434/2021.

Emitida via Internet em 26/04/2021 10:07:07

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 32052/2021**

**Validade: 12/09/2021**

**Razão Social:** KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI

**CNPJ:** 07555412000137

**Num. Registro:** 64165

**Registrada desde :** 11/08/2017

**Capital Social:** R\$ 200.000,00

**Endereço:** RUA 14 DE DEZEMBRO, 3755 SALA 02 CENTRO

**Município/Estado:** CHOPINZINHO-PR

**CEP:** 85560000

**Objetivo Social:**

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 71.19-7/01 - Serviços de cartografia, topografia e geodesia; 42.21-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 71.11-1/00 - Serviços de arquitetura; 47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico; 42.13-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 68.21-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis; 71.19-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 47.51-2/01 - Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; 71.12-0/00 - Serviços de engenharia; 82.19-9/01 - Serviço de impressão e fotocópias; 47.54-7/03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 42.21-9/05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações; 43.99-1/01 - Administração de obras; 43.29-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 42.21-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 47.44-0/99 - Comércio de materiais de construção.

**Restrição de Atividade :** Atividades da empresa circunscritas às atribuições do profissional responsável técnico.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2021.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - GABRIEL GIONGO COLFERAI

Carteira: PR-163591/D

Data de Expedição: 04/08/2017

Desde: 11/08/2017 Carga Horária: 4: H/D

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 9º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 8º do CONFEA

**Para fins de:** LICITAÇÕES

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 86419/2021, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 16/03/2021 14:05:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

W  
g  
P  
h  
P

## BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 - CNPJ: 07.555.412/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 409.752,68</b>	<b>R\$ 753.798,35</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 391.365,53</b>	<b>R\$ 723.411,20</b>
<b>DISPONIBILIDADES</b>		<b>R\$ 245.474,12</b>	<b>R\$ 577.519,79</b>
<b>CAIXA</b>		<b>R\$ 245.463,88</b>	<b>R\$ 576.069,65</b>
Caixa		R\$ 245.463,88	R\$ 576.069,65
<b>BANCOS CONTA MOVIMENTO</b>		<b>R\$ 10,24</b>	<b>R\$ 1.450,14</b>
Banco Sicoob 1173-8		R\$ 0,04	R\$ 0,04
Cresol		R\$ 0,00	R\$ 1.450,10
Banco Sicoob - C/C 422-7		R\$ 10,20	R\$ 0,00
<b>CREDITOS</b>		<b>R\$ 80.660,58</b>	<b>R\$ 80.660,58</b>
<b>CLIENTES</b>		<b>R\$ 726,21</b>	<b>R\$ 726,21</b>
Credito S/Dev. Compras Global		R\$ 726,21	R\$ 726,21
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUICOES A RECUPERAR</b>		<b>R\$ 39.035,31</b>	<b>R\$ 39.035,31</b>
ICMS a Recuperar		R\$ 4.415,06	R\$ 4.415,06
ICMS A RECUPERAR S/IMOBILIZADO		R\$ 8.061,65	R\$ 8.061,65
Antecipacao I.R.P.J		R\$ 30,00	R\$ 30,00
COFINS a Recuperar		R\$ 18.745,27	R\$ 18.745,27
PIS a Recuperar		R\$ 4.069,50	R\$ 4.069,50
IRRF S/IAPLICACOES FINANC. A RECUP.		R\$ 3.713,83	R\$ 3.713,83
<b>EMPRESTIMOS CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 40.899,06</b>	<b>R\$ 40.899,06</b>
EXATA INFORMATICA LTDA		R\$ 40.899,06	R\$ 40.899,06
<b>ESTOQUES</b>		<b>R\$ 65.230,83</b>	<b>R\$ 65.230,83</b>
<b>ESTOQUES DE MERCADORIAS</b>		<b>R\$ 65.230,83</b>	<b>R\$ 65.230,83</b>
Estoque de Mercadorias		R\$ 65.230,83	R\$ 65.230,83
<b>NAO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 18.387,15</b>	<b>R\$ 30.387,15</b>
<b>INVESTIMENTOS</b>		<b>R\$ 1.410,62</b>	<b>R\$ 13.410,62</b>
<b>PARTICIPACOES SOCIET EM OUTRAS EMPRESAS</b>		<b>R\$ 1.410,62</b>	<b>R\$ 13.410,62</b>
Acoes no SICOOB		R\$ 1.110,62	R\$ 1.110,62
Acoes na Cresol		R\$ 300,00	R\$ 12.300,00
<b>IMOBILIZACOES</b>		<b>R\$ 16.976,53</b>	<b>R\$ 16.976,53</b>
<b>IMOBILIZADO</b>		<b>R\$ 147.407,86</b>	<b>R\$ 147.407,86</b>
Instalacoes Comerciais		R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Movéis e Utensílios		R\$ 13.319,81	R\$ 13.319,81
Veículos		R\$ 129.299,14	R\$ 129.299,14
Computadores e Periféricos		R\$ 2.788,91	R\$ 2.788,91
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R\$ (130.431,33)	R\$ (130.431,33)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA S/ IMOVEIS		R\$ (130.431,33)	R\$ (130.431,33)
(-) (-)Deprec. Instal.Comerciais		R\$ (1.052,89)	R\$ (1.052,89)
(-) (-)Deprec. Moveis Utensílios		R\$ (1.365,71)	R\$ (1.365,71)
(-) (-)Deprec. Veiculos		R\$ (125.223,82)	R\$ (125.223,82)
(-) (-)Deprec. Comput.Periféricos		R\$ (2.788,91)	R\$ (2.788,91)
<b>PASSIVO</b>		<b>R\$ 409.752,68</b>	<b>R\$ 753.798,35</b>
<b>CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 131.997,55</b>	<b>R\$ 339.184,32</b>
<b>EMPRESTIMOS E FCTOS A CURTO PRAZO</b>		<b>R\$ 131.944,08</b>	<b>R\$ 234.680,61</b>
<b>EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>		<b>R\$ 131.918,20</b>	<b>R\$ 234.671,59</b>
Sicoob 217730		R\$ 90.750,00	R\$ 70.950,00
CRESOL 71681		R\$ 0,00	R\$ 12.000,00
Cresol Empréstimo 89893		R\$ 41.168,20	R\$ 12.568,69
CRESOL 30937		R\$ 0,00	R\$ 79.152,90
CRESOL 71681		R\$ 0,00	R\$ 60.000,00
BANCO CONTA CORRENTE		R\$ 25,88	R\$ 9,02
SICOOB		R\$ 0,00	R\$ 9,02
CRESOL		R\$ 25,88	R\$ 0,00
<b>OBRIGACOES</b>		<b>R\$ 53,47</b>	<b>R\$ 104.503,71</b>
<b>OBRIGACOES COM PESSOAL</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 88.766,08</b>
Distrib.Lucros A Pagar		R\$ 0,00	R\$ 88.766,08
<b>OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS</b>		<b>R\$ 53,47</b>	<b>R\$ 15.737,63</b>
Simplex Federal A Recolher		R\$ 53,47	R\$ 15.737,63
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>R\$ 277.755,13</b>	<b>R\$ 414.614,03</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
<b>CAPITAL REALIZADO</b>		<b>R\$ 90.000,00</b>	<b>R\$ 90.000,00</b>
Capital Realizado		R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 187.755,13</b>	<b>R\$ 324.614,03</b>
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>		<b>R\$ 187.755,13</b>	<b>R\$ 504.614,03</b>
<b>SALDO INICIAL</b>		<b>R\$ 32.472,31</b>	<b>R\$ 187.755,13</b>
Lucros ou Prejuízos Acumulados		R\$ 32.472,31	R\$ 187.755,13
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ 155.282,82	R\$ 316.858,90
Lucro(prejuizo)liquido do Exercício		R\$ 155.282,82	R\$ 316.858,90
<b>DISTRIBUICAO DE LUCROS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (180.000,00)</b>
<b>LUCROS DISTRIBUIDOS</b>		<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ (180.000,00)</b>
Gabriel Giongo Colferal		R\$ 0,00	R\$ (180.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.59.68.1E.51.8D.D7.7D.A6.DB.34.6A.D6.B8.71.D2.A4.5D.93.E5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

**DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31/12/2019**

SALDO INICIAL	187.755,13
Lucros ou Prejuizos Acumulados	187.755,13
LUCRO(PREJUIZO)LIQUIDO DO EXERCICIO	316.858,90
Lucro(prejuizo)liquido do Exercicio	316.858,90
LUCROS DISTRIBUIDOS	180.000,00-
Gabriel Giongo Colferai	180.000,00-
<b>SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS</b>	<b>324.614,03</b>

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA



GABRIEL GIONGO COLFERAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 067.621.029-56  
R.G. 8314018-6 PR -

RESPONSAVEL TECNICO

CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944

Digitally signed by CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944  
Date: 2020.11.26 16:58:09 -02'00'

CASSIO FRANCISCO MOZANER  
Contador  
C.R.C. PR-040500/O-8  
C.P.F. 966.454.409-44  
R.G. 6.718.261-8 PR



ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

1 - LIQUIDEZ CORRENTE

a. ATIVO CIRCULANTE	723.411,20	= 2,13
b. PASSIVO CIRCULANTE	339.184,32	

A empresa tem R\$ 2,13 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2 - LIQUIDEZ SECA

a. AT.CIRCULANTE - ESTOQUE	658.180,37	= 1,94
b. PASSIVO CIRCULANTE	339.184,32	

A empresa tem R\$ 1,94 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3 - LIQUIDEZ GERAL

a. AT.CIRC.+ REALIZ.L/PRAZO	723.411,20	= 2,13
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	339.184,32	

A empresa tem R\$ 2,13 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4 - SOLVÊNCIA GERAL

a. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	753.798,35	= 2,22
b. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	339.184,32	

A empresa tem R\$ 2,22 para cada R\$ 1,00 de dívida.

5 - ENDIVIDAMENTO GERAL

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	339.184,32	= 0,45
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	753.798,35	

Capital de terceiros representa 45,00% do investimento total.

6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	30.387,15	= 0,04
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	753.798,35	

Ativo Permanente representa 4,00% do capital em giro.

7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

a. AT.NÃO CIRC-REAL.L/PRAZO	30.387,15	= 0,07
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.614,03	

Ativo Permanente representa 7,00% o capital próprio.

8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL

a. LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.	316.858,90	= 0,42
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	753.798,35	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 42,00% sobre o capital em giro.

9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO

a. LUCRO LÍQ. ANTES DO I.R.	316.858,90	= 0,76
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.614,03	

O Lucro Líquido antes do Imp.de Renda é 76,00% sobre o capital próprio.

10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS

a. PASS.CIRC.+PASS.NÃO CIRC.	339.184,32	= 0,82
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.614,03	

Para cada R\$100,00 de capital próprio, a empresa utiliza R\$ 82,00 de recursos de terceiros.

11 - CAPITALIZAÇÃO

a. PATRIMÔNIO LÍQUIDO	414.614,03	= 0,55
b. AT.CIRCUL.+AT.NÃO CIRCUL.	753.798,35	

O capital próprio equivale a 55,00% do investimento total.

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2019

12 - IMOBILIZAÇÃO RECURSOS NÃO RECORRENTES

a. ATIVO NÃO CIRCULANTE	30.387,15	= 0,07
b. PATR. LÍQ.+PASS. NÃO CIRCUL.	414.614,03	

7,00% dos recursos não recorrentes foram destinados a imobilização.

13 - RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a. LUCRO LÍQUIDO	316.858,90	= 1,53
b. PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÉDIO	207.307,02	

A empresa obtém R\$ 153,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 de capital investido, em média.

14 - GIRO DO ATIVO

a. VENDAS LÍQUIDAS	481.590,26	= 0,64
b. AT. CIRCUL.+AT. NÃO CIRCUL.	753.798,35	

A empresa vendeu R\$ 64,00 para cada R\$1,00 de investimento total.

15 - MARGEM LÍQUIDA

a. LUCRO LÍQUIDO	316.858,90	= 0,66
b. VENDAS LÍQUIDAS	481.590,26	

A empresa obtém R\$ 66,00 de lucro/prejuízo para cada R\$100,00 vendidos.

16 - LIQUIDEZ IMEDIATA

a. DISPONIBILIDADES	577.519,79	= 1,70
b. PASSIVO CIRCULANTE	339.184,32	

A empresa possui R\$ 1,70 de Disponibilidade para cada R\$1,00 de dívida de curto prazo.

17 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

a. ATIVO CIRCULANTE	723.411,20	
a. REALIZ. L/PRAZO	0,00	723.411,20
b. (-) PASSIVO CIRCULANTE	339.184,32	
b. (-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	339.184,32
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		384.226,88

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

  
GABRIEL GIUNGO COLFERAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 067.621.029-56  
R.G. 8314018-6 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944

Digitally signed by CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944  
Date: 2020.11.26 16:58:34 -02'00'

CASSIO FRANCISCO MOZANER  
Contador  
C.R.C. PR-040500/O-8  
C.P.F. 966.454.409-44  
R.G. 6.718.261-8 PR

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE dezembro DE 2019

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM - 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

1.CONTEXTO OPERACIONAL

A KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA - EIRELI, é uma empresa constituída na forma de empresa individual de responsabilidade limitada, com sede em Chopinzinho - PR, à Rua 14 de Dezembro, 3755, bairro Centro, e tem como principal objetivo, serviços de engenharia, foi constituída em 01/09/2005, conforme seu documento constitutivo.

2. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE E POLÍTICA CONTÁBIL SIGNIFICATIVAS

A administração declara que as Demonstrações Contábeis da empresa do período compreendido entre 01 de janeiro de 2019 e 31 de dezembro de 2019, apresentam adequadamente a posição patrimonial e financeira, o desempenho e os fluxos de caixa da entidade, com observância aos Princípios de Contabilidade e foram elaboradas em conformidade com a ITG 1000, aprovada pela resolução CFC 1418/2012. As demonstrações contábeis, exceto informações de fluxo de caixa foram elaborados segundo o regime de competência e estão representadas em real, a moeda nacional brasileira.

2.1. ESTOQUES - são demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método de média ponderada móvel. O valor realizável líquido é o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas.

2.2. IMOBILIZADO - Os terrenos e imóveis estão demonstrados a valor justo (custo atribuído) conforme opção prevista no Pronunciamento Técnico CPC 27, aprovado pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade pela Resolução 1.177/09. Os demais itens de ativo imobilizado são demonstrados ao custo de aquisição, mais todos os gastos incorridos para colocar o bem em condições de uso. As depreciações das edificações são calculadas com base na estimativa de vida útil dos bens determinados em virtude do custo atribuído. Os demais itens são depreciados linearmente com base nas mesmas taxas estabelecidas conforme legislação brasileira."

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

3.1. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO: Demonstração contábil que apresenta todos os itens de receita e despesa reconhecidos no período, excluindo os itens de outros resultados abrangentes,

3.2. BALANÇO PATRIMONIAL - Demonstração que apresenta a relação de ativos, passivos e patrimônio líquido de uma entidade em data específica, entendendo que Ativos são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados do qual se esperam benefícios econômicos futuros para a entidade, passivo, como Obrigação presente da entidade, derivada de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera resulte em saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos e patrimônio líquido como o valor residual dos ativos da entidade após a dedução de todos os seus passivos,

3.3. DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: Demonstração contábil que apresenta as alterações em lucros ou prejuízos acumulados para um período.

3.4. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE: Demonstração que começa com lucro ou prejuízo do período e a seguir mostra os itens de outros resultados abrangentes do período, que não foram demonstradas no Resultado do Exercício.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

  
GABRIEL GIONGO COLFERAI  
SOCIO ADMINISTRADOR  
C.P.F. 067.621.029-56  
R.G. 8314018-6 PR -

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944

Digitally signed by CASSIO FRANCISCO  
MOZANER:96645440944  
Date: 2020.11.26 16:57:38 -02'00'

CASSIO FRANCISCO MOZANER  
Contador  
C.R.C. PR-040500/O-8  
C.P.F. 966.454.409-44  
R.G. 6.718.261-8 PR



# DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: **KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI**  
 Período da Escrituração: **01/01/2019 a 31/12/2019** CNPJ: **07.555.412/0001-37**  
 Número de Ordem do Livro: **15**  
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 202.238,31	R\$ 511.154,35
PRESTACAO DE SERVICOS		R\$ 202.238,31	R\$ 511.154,35
Prestacao de Servicos		R\$ 202.238,31	R\$ 511.154,35
(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E PREST SERVICOS		R\$ (15.874,17)	R\$ (29.564,09)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (15.874,17)	R\$ (29.564,09)
(-) ISS		R\$ (4.045,38)	R\$ (5.132,42)
(-) Simples Federal		R\$ (11.828,79)	R\$ (24.431,67)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 186.364,14	R\$ 481.590,26
(-) CUSTOS		R\$ 0,00	R\$ (146.424,06)
(-) CUSTOS DOS SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ (146.424,06)
(-) Salarios e Ordenados		R\$ 0,00	R\$ (8.023,90)
(-) 13 Salarios		R\$ 0,00	R\$ (606,73)
(-) Inss		R\$ 0,00	R\$ (2.212,41)
(-) FGTS		R\$ 0,00	R\$ (917,36)
(-) Materiais Aplicadas		R\$ 0,00	R\$ (71.991,50)
(-) Vale Alimentação		R\$ 0,00	R\$ (2.672,16)
(-) Serviços de Terceiros		R\$ 0,00	R\$ (60.000,00)
LUCRO BRUTO		R\$ 186.364,14	R\$ 335.166,20
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (1.598,56)	R\$ 0,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ (1.598,56)	R\$ 0,00
(-) RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R\$ (29.482,76)	R\$ (18.307,30)
(-) RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.482,76)	R\$ (18.307,30)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (29.482,76)	R\$ (18.511,73)
(-) Juros e Comissoes Banc.		R\$ (26.765,07)	R\$ (17.052,72)
(-) Despesas Bancarias		R\$ (2.717,69)	R\$ (1.459,01)
(-)RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 0,00	R\$ 204,43
Receitas Aplic.Financeira		R\$ 0,00	R\$ 204,43
RESULTADO ANTES DAS RECEITAS/DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ 155.282,82	R\$ 316.858,90
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA		R\$ 155.282,82	R\$ 316.858,90
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 155.282,82	R\$ 316.858,90

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.59.68.1E.51.8D.D7.7D.A6.DB.34.6A.D6.B8.71.D2.A4.5D.93.E5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 1

## RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

### IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41600989414	CNPJ 07.555.412/0001-37
NOME EMPRESARIAL KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI	

### IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) DA.59.68.1E.51.8D.D7.7D.A6.DB.34.6A.D6.B8.71.D2.A4.5D.93.E5	

### ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	96645440944	CASSIO FRANCISCO MOZANER:96645440944	440849629139463341 6	12/05/2020 a 12/05/2021	Não
Empresário	06762102956	GABRIEL GIONGO COLFERAI:06762102956	440849627831083182 0	06/02/2020 a 05/02/2021	Sim

### NÚMERO DO RECIBO:

DA.59.68.1E.51.8D.D7.7D.A6.DB.34.6A  
.D6.B8.71.D2.A4.5D.93.E5-5

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO  
em 27/05/2020 às 08:13:01

30.1F.DD.BC.17.B0.98.42  
7D.62.6B.E4.F4.4F.A8.F6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI  
 Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 07.555.412/0001-37  
 Número de Ordem do Livro: 15  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA ✓

Nome Empresarial	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
NIRE	41600989414
CNPJ	07.555.412/0001-37
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	DIARIO
Município	CHOPINZINHO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/08/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2567

TERMO DE ENCERRAMENTO ✓

Nome Empresarial	KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA - EIRELI
Natureza do Livro	DIARIO
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	2567
Data de inicio	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número DA.59.68.1E.51.8D.D7.7D.A6.DB.34.6A.D6.B8.71.D2.A4.5D.93.E5-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

# PODER JUDICIÁRIO

Comarca de Chopinzinho - Estado do Paraná

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua 14 de Dezembro, 3615 - CEP 85.560-000 - Telefone: (46) 3242-1543

O Senhor é meu Pastor e nada me faltará. Guia pelas veredas da Justiça, por amor do seu Nome. Sl 23

## CERTIDÃO NEGATIVA



Número: 202104141519408803534

**\*\* RAQUEL TEIXEIRA DE LIMA DALMUT \*\***, Distribuidor e anexos da Comarca de Chopinzinho, Estado do Paraná, etc...

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que revendo no Cartório a seu cargo, os livros de registro e distribuição de feitos CÍVEIS, nos mesmos constatou a INEXISTÊNCIA, de quaisquer pedidos de FALÊNCIA, CONCÓRDATAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL (Lei nº 11.101/2005) contra:

**KOLF SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI**

CNPJ: 07.555.412/0001-37

Observações:

Não Há.

\*\*\* Buscas Efetuadas nos Últimos 20 anos.

\*\*\* Esta CERTIDÃO não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como Autor(a).

O referido é verdade e dá fé.

Chopinzinho/PR, quarta-feira, 14 de abril de 2021.

**Rodolfo Rafael da Conceição**

auxiliar juramentado

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:047069149

22

Assinado de forma digital por

RODOLFO RAFAEL DA

CONCEICAO:04706914922

Dados: 2021.04.14 15:20:21 -03'00'

**Raquel Teixeira de Lima Dalmut**

titular

**ANEXO X**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO** /

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços nº 2/2021.**

Declaro que recebi o Edital e seus Anexos, referente à Licitação, na modalidade Tomada de preços 2/2021, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021



\_\_\_\_\_  
Gabriel Giongo Colferai  
CNPJ: 07.555.412/0001-37  
Administrador

Handwritten marks and signatures on the right side of the page, including a large 'S' and several illegible signatures.

ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS  
DE HABILITAÇÃO**

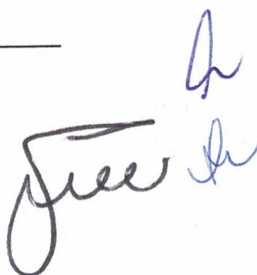
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital a Licitação Tomada de preços 2/2021.**

A empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, estabelecida na Rua 14 de dezembro, Nº 3755, Centro, Chopinzinho/PR, **DECLARA** para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Giongo Colferai  
CPF: 067.621.029-56  
Administrador





**ANEXO IX**

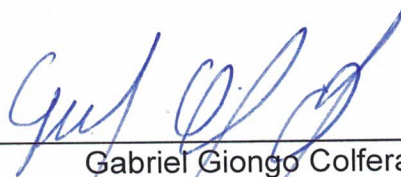
**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente ao Edital de Licitação Tomada de preços 2/2021.**

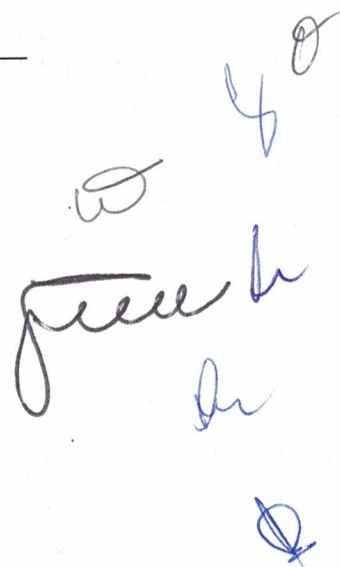
A empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA – EIRELI, estabelecida na Rua 14 de dezembro, N° 3755, Centro, Chopinzinho/PR; inscrita no CNPJ sob n° 07.555.412/0001-37, por intermédio de seu representante legal, Sr. Gabriel Giongo Colferai; inscrito no CPF n° 067.621.029-56, RG n° 8.314.018-6, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de Junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de Outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Chopinzinho, 20 de abril de 2021



---

Gabriel Giongo Colferai  
CPF: 067.621.029-56  
Administrador



**ANEXO V**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

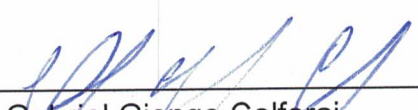
A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

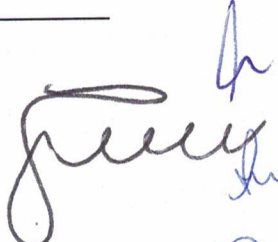

**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2021**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Tomada de preços 2/2021, instaurado pelo Município de Barra do Jacaré, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e nem está suspensa em nenhum órgão público federal, estadual ou municipal.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Giongo Colferai  
CPF: 067.621.029-56  
Administrador



**ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A Comissão de Licitação Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

**Referente a Licitação Tomada de preços 2/2021.**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumpre plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "2", sob pena de sujeição às penalidades previstas neste Edital de

Licitação Tomada de preços 2/2021, referente CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PROJETOS DE ARQUITETURA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA, conforme especificações contidas no anexo I, deste edital.

EMPRESA (RAZÃO SOCIAL): Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI

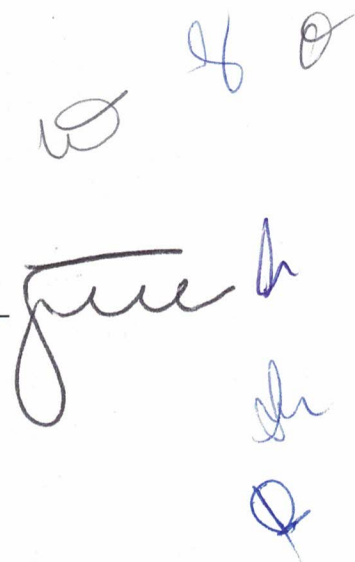

REPRESENTANTE LEGAL: Gabriel Giongo Colferai

CARGO: Administrador

RG: 83140186

CPF: 067.621.029-56

ASSINATURA: \_\_\_\_\_



**ANEXO VIII**

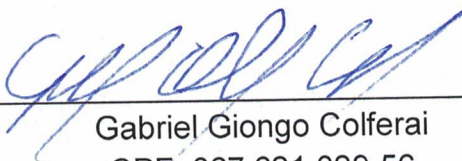
**DECLARAÇÃO**

A, Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré

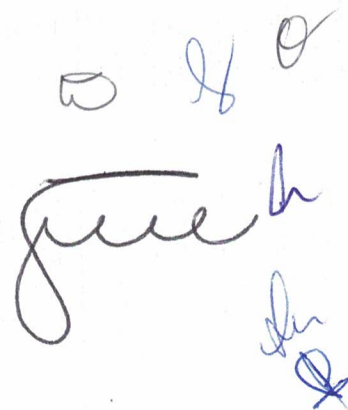
**Referente a Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2021.** ✓

A empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, com sede na Rua 14 de dezembro, Nº 3755, Centro, Chopinzinho/PR; DECLARA, para os devidos fins que, o representante legal da empresa que assinará o Contrato Administrativo, referente ao objeto da Licitação Modalidade Tomada de preços 2/2021, do Município de Barra do Jacaré/PR, será o Sr Gabriel Giongo Colferai; inscrito no CPF nº 067.621.029-56 e portador da cédula de identidade nº 8.314.018-6, cargo de Administrador, residente e domiciliado na Rua das Dálias, 2997, casa 02, bairro São José, cidade de Chopinzinho, Estado de Paraná.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021



Gabriel Giongo Colferai  
CPF: 067.621.029-56  
Administrador



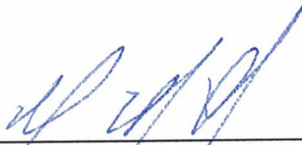
**ANEXO XI**

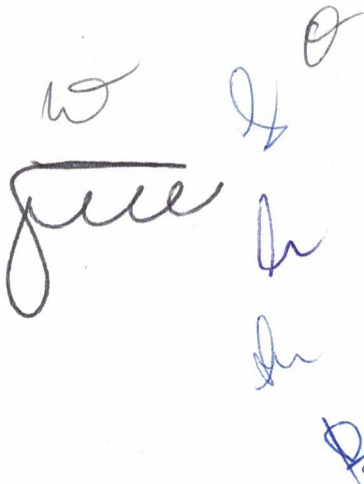
**DECLARAÇÃO DE MICRO/PEQUENA EMPRESA**

Gabriel Giongo Colferai portador da Cédula de Identidade nº 8.314.018-6 e do CPF/MF nº 067.621.029-56, empresário da empresa, KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, com sede na Rua 14 de dezembro, Nº 3755, Centro, Chopinzinho/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, em constituição nessa Junta Comercial, declara para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a receita bruta anual da empresa não excederá, ao limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Em atendimento as disposições da Lei Complementar 123/06, a microempresa adotará em seu nome empresarial a expressão ME.

Chopinzinho, 22 de abril de 2021

  
\_\_\_\_\_  
Gabriel Giongo Colferai  
CPF: 067.621.029-56  
Representante Legal





Kolf Serviços de Engenharia - EIRELI  
CNPJ: 07.555.412/0001-37  
Rua 14 de Dezembro, 3755 – Sala 2  
Chopinzinho/PR - 85560-000  
(46)9 9908-2448  
gabriel@colferai.eng.br

### REFERENTE A PROPOSTA DE PREÇO

A, Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR

#### **Licitação Tomada de preços 2/2021.**

A empresa KOLF SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.555.412/0001-37, com sede na Rua 14 de dezembro, Nº 3755, Centro, Chopinzinho/PR, , neste ato representada pelo Sr. Gabriel Giongo Colferai, portador do CPF/MF nº 067.621.029-56, participa como licitante da Licitação Tomada de Preços nº 02/2021 somente nos **itens** que competem inteiramente a um Engenheiro Eletricista, são eles:

- *Item 2, código 20995 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA AV. NOSSA SENHORA APARECIDA (170 METROS LINEARES)*
- *Item 3 , código 20991 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (PORTÃO DA INTEGRADA AO CEMITÉRIO, 370 METROS LINEARES).*
- *Item 4, código 20992 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO DA RUA RUI BARBOSA (TREVO DA CIDADE ATÉ O PROJETO VIDA NOVA, 400 METROS LINEARES)*
- *Item 5, código 20994 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO PROLONGAMENTO DA RUA JACINTO CANDIDO LOPES (150 METROS LINEARES)*
- *Item 6, código 20993 - PROJETO DE ILUMINAÇÃO RUA PARANÁ (350 METROS LINEARES)*

Chopinzinho, 22 de abril de 2021

*Handwritten signature and initials in blue ink, including the name 'Gabriel' and other illegible marks.*

56  
X

ENVELOPE "01" - HABILITAÇÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2 /2021  
FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI  
DATA: 05/05/2021  
HORARIO: 14:00hrs

Ferronato Engenharia e Empreendimentos Eireli  
CNPJ 16.908.314 / 0001 - 27  
Toledo/PR  
(45) 3054 - 2969  
(45) 9 9954 - 0109



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**

**LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2021**

**RAZÃO SOCIAL: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

**CNPJ: 16.908.314/0001-27**

**TOLEDO / PR**

**ABRIL - 2021**

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**  
**CNPJ 16.908.314/0001-27                      **NIRE 41107307832****

Folha: 1 de 5

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Registro no CREA: PR/116130/D, nascido em 09/09/1988, portador do CPF Nº. 051.322.929-92 e Cédula de Identidade nº 9.697.542-2 expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial, Toledo Pr., CEP 85.904-200; titular da empresa **R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**, com sede na Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial, Toledo Pr., CEP 85.904-200, inscrita no CNPJ nº 16.908.314/0001-27, com processo arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob Nº 41107307832 em 18/09/2012, resolve **TRANSFORMAR, ALTERAR E CONSOLIDAR**, qual passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei nº 10406/02 CC:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – O titular **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, resolve por este ato, transformar a natureza jurídica desta empresa de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** para **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - A partir deste ato a administração da EIRELI caberá ao titular **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido por lei especial, nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA QUARTA** - O endereço do titular constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos de

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**  
**CNPJ 16.908.314/0001-27 NIRE 41107307832**

Folha: 2 de 5

seu interesse. A responsabilidade de informação e de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA QUINTA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que ele não participa de nenhuma outra empresa ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA SEXTA** -- O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), divididos em 20.000 (vinte mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula primeira. O titular da EIRELI, **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, resolve por este ato, alterar o capital da empresa, integralizando neste ato, em moeda corrente nacional, R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais) divididos em 79.800 (setenta e nove mil e oitocentas quotas), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados, ficando assim constituído o capital da EIRELI:

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
<b>RAFAEL FELIPE FERRONATTO</b> /	<b>99.800</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 99.800,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>99.800</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 99.800,00</b>

**CLÁUSULA SÉTIMA** – A EIRELI tem como objeto: Execução de serviços técnicos de engenharia; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Execução de serviços técnicos de arquitetura e construção de edifícios.

**CLÁUSULA OITAVA** – Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE**  
**RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
**CNPJ 29.113.831/0001-51**

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, Registro no CREA: PR/116130/D nascido em 09/09/1988, portador do CPF Nº. 051.322.929-92 e Cédula de Identidade nº 9.697.542-2 expedida pela SSP PR, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial, Toledo Pr., CEP 85.904-200; titular da empresa **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, com sede na Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial,



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**  
**CNPJ 16.908.314/0001-27 NIRE 41107307832**

**Folha: 3 de 5**

Toledo Pr., CEP 85.904-200, inscrita no CNPJ nº 16.908.314/0001-27, que passará a reger-se pelo que esta contido nas cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, e com a denominação **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ sob n.º 16.908.314/0001-27, constituída em 18/09/2012, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o início das operações, para todos os efeitos, é **18 de setembro de 2012**.

É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - A EIRELI terá a sua sede na cidade de Toledo, Estado do Paraná, a Rua Primeiro de Julho, nº. 299, Vila Industrial, Toledo Pr., CEP 85.904-200, que é seu domicilio, podendo a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

**CLÁUSULA QUARTA** - A EIRELI tem como objeto: **Execução de serviços técnicos de engenharia; Incorporação de empreendimentos imobiliários; Execução de serviços técnicos de arquitetura e construção de edifícios.**

**CLÁUSULA QUINTA** - O capital da EIRELI será a importância de R\$ 99.800,00 (noventa e nove mil e oitocentos reais) dividido em 99.800 (noventa e nove mil e oitocentas quotas), de valor nominal R\$ 1,00 (um real), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente do país.

TITULAR	QUOTAS	%	CAPITAL INTEGRALIZADO
RAFAEL FELIPE FERRONATTO ✓	99.800	100,00	R\$ 99.800,00
<b>TOTAL</b>	<b>99.800</b>	<b>100,00</b>	<b>R\$ 99.800,00</b>

**CLÁUSULA SEXTA** - A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa, qual será regida pelo regime jurídico de empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

9)  
VA

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**  
**CNPJ 16.908.314/0001-27 NIRE 41107307832**

**Folha: 4 de 5**

**CLÁUSULA SÉTIMA** - A administração da EIRELI caberá ao titular, **RAFAEL FELIPE FERRONATTO**, dispensada de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

**Parágrafo Primeiro** - O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Parágrafo Segundo** - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

**CLÁUSULA OITAVA** – O titular declara, sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**CLÁUSULA NONA** - O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA DÉCIMA** - Falecendo ou interditando o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA** - O titular declara sob as penas da lei que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

H  
D  
h

Ferronatto  
h

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**  
**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA**  
**INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**  
**R. F. FERRONATTO ENGENHARIA**  
**CNPJ 16.908.314/0001-27                      **NIRE 41107307832****

**Folha: 5 de 5**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA** - O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O titular elege o Foro da Comarca de Toledo, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra, data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Toledo – Pr., 16 de agosto de 2019.

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**  
**CPF: 051.322.929-92**

93  
LA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

### ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
05132292992	RAFAEL FELIPE FERRONATTO ✓

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/09/2019 10:37 SOB Nº 41600932501.  
PROTOCOLO: 194672379 DE 29/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11904094956. NIRE: 41600932501.  
FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA  
SECRETÁRIO-GERAL  
CURITIBA, 04/09/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.908.314/0001-27</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>18/09/2012</b>
------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI</b>
---------------------------------------------------------------------------

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>71.12-0-00 - Serviços de engenharia</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários</b> <b>71.11-1-00 - Serviços de arquitetura</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári</b>
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE JULHO</b>	NÚMERO <b>299</b>	COMPLEMENTO *****
------------------------------------------	----------------------	----------------------

CEP <b>85.904-200</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA INDUSTRIAL</b>	MUNICÍPIO <b>TOLEDO</b>	UF <b>PR</b>
--------------------------	-------------------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(45) 8590-4200</b>
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--------------------------------------------

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/09/2012</b>
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/04/2021** às **15:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*(Handwritten signatures and initials)*



MUNICÍPIO DE TOLEDO  
ESTADO DO PARANÁ

**Certidão Positiva com efeito de negativa 20395/2021**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 27/06/2021 /

CÓD. AUTENTICAÇÃO: 5ZTJ4S2QE5T24XHCRAR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRÊNCIA E/OU LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI

ENDEREÇO: Rua Primeiro de Julho, 299 - S- 325 Q- 28 - VILA INDUSTRIAL CEP: 85904200 Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
974622	16.908.314/0001-27		974622

**CNAE / ATIVIDADES**

7112-0/00 - Serviços de engenharia, 7111-1/00 - Serviços de arquitetura, 4110-7/00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários, 4120-4/00 - Construção de edifícios

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 28/04/2021.  
Qualquer rasura invalidará este documento.  
Conferir autenticidade em [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

95  
VA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**  
CNPJ: **16.908.314/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:37:48 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021

Código de controle da certidão: **B54B.9052.687B.C373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 023833152-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **16.908.314/0001-27**  
Nome: **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/07/2021 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.908.314/0001-27

**Razão Social:** R F FERRONATTO ENGENHARIA ME

**Endereço:** RUA PRIMEIRO DE JULHO / VILA INDUSTRIAL / TOLEDO / PR / 85904-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 16/04/2021 a 15/05/2021

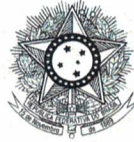
**Certificação Número:** 2021041602142766172728

Informação obtida em 22/04/2021 11:01:23

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

W

J  
D  
h  
h  
R



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.908.314/0001-27

Certidão nº: 29159632/2020

Expedição: 12/11/2020, às 09:38:56

Validade: 10/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FERRONATTO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.908.314/0001-27**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**RAFAEL FELIPE FERRONATTO**

Carteira Profissional: PR-116130/D

Acervo Técnico Nº.: **11914/2012**

RNP Nº.: 1709387807

Protocolo Nº.: **2012/00273265**

ART Nº.: 20114526283 0. Registrada: 20/10/2011.  
ART Substituída.: 20113004828  
ART Correspons.: ART Vinculada.:  
Empresa Executora.:  
Contratante(s): MUNICÍPIO DE TOLEDO - CNPJ/CPF: 76.205.806/0001-88...  
Tipo de Contrato.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.  
Atividade Técnica.: ESTUDO, PLANEJAMENTO, PROJETO, ESPECIFICAÇÕES.  
Área de Competência.: PISTAS DE ROLAMENTO E AEROPORTOS.  
Tipo de Obra/Serviço.: ARRUAMENTO.  
Serviço Contratado.: PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO.  
PROJETO.  
OUTROS.  
VINCULO EMPREGATÍCIO COM ÓRGÃO PÚBLICO.  
Dimensão.: 8.045,35 M2. Área Existente: 0,00 M2  
Área Ampliada.: 0,00 M2 Área de Reforma: 0,00 M2  
Dados Complementares: 0,00  
Local da Obra.: AV. MINISTRO CIRNE LIMA, - JARDIM COOPAGRO L. - Q. -  
Município/Estado.: TOLEDO/PR.  
Data de Início.: 01/06/2011. Data de Conclusão: 15/07/2011.  
Docto de Conclusão.: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.  
Descr. Compl. Serv.: ELABORAÇÃO DE PROJETO DA AVENIDA MINISTRO CIRNE LIMA,  
COMPREENDIDA NO TRECHO ENTRE A RUA AUGUSTO  
FORMIGHIERI E A RUA CARLOS BARBOSA. SERVIÇOS À  
EXECUTAR: - RECAPEAMENTO ASFÁLTICO (4.290,00M2) -  
CICLOVIA COMPARTILHADA COM PEDESTRES EM PAVER  
(2.280,00M2) - DEMOLIÇÕES NECESSÁRIAS\* (273,65M<sup>2</sup>) -  
EXECUÇÃO DE CALÇADA (1.201,70M<sup>2</sup>) - MEIO-FIO, GUIA DE  
CONCRETO, GALERIA PLUVIAL E SINALIZAÇÃO VIÁRIA  
VERTICAL E HORIZONTAL ÁREA TOTAL: 8.045,35M<sup>2</sup>.  
Observação.:  
  
w  
J  
o  
Ferreira



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

Secretaria do Planejamento Estratégico

## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto de licitação da Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, a realização pelo Engenheiro Civil Rafael Felipe Ferronato das atividades expostas abaixo, seguindo rigorosamente prazos e normativas pertinentes à profissão.

### 1. Dados da Obra/Serviço:

ART(s) n° 20114526283

Título da Obra/Serviço: Re-Urbanização e Ciclovía da Av. Ministro Cirne Lima

Local de Realização: Avenida Ministro Cirne Lima, Jardim Coopagro – Toledo/PR

Período de Realização: 01/06/2011 à 15/07/2011

### 1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante:

Razão Social: Município de Toledo

CNPJ: 76.205.806/0001-88

Endereço completo: Rua Raimundo Leonardi, n° 1586, Centro, Toledo/PR

### 1.2. Dados do Responsável Técnico:

Nome: Rafael Felipe Ferronato

Título: Engenheiro Civil

RNP/Registro/Visto: CREA PR 116130/D

### 1.3. Descrição das Atividades Desenvolvidas:

Elaboração de estudo, planejamento e projeto de da re-urbanização e ciclovía da Avenida Ministro Cirne Lima. Compreendendo os serviços de recapeamento asfáltico, ciclovía compartilhada com pedestres em paver, demolições necessárias, execução de calçadas, plantio de grama, execução de meio-fio, guia de concreto, arborização, galeria pluvial e sinalização viária vertical e horizontal. O projeto possui área total de 8.045,35m<sup>2</sup>.

Autêntico a presente fotocópia.  
Conteúdo com o original que me foi  
apresentado e devolvido à parte interessada.  
Doutor.

28 ABR. 2021

Toledo, 05 de Junho de 2012

da verdade.  
Aécio Borges dos Reis - Tabelião  
Marta de Lourdes Berwian - Substituta  
Jenifer Copeti - Escrevente  
Elizandra Carla Silva - Aux. Juramentada  
Franciele Diana Prediger - Escrevente  
Bruna Heitor - Escrevente

*Rafael*  
Rafael Felipe Ferronato

Secretária do Planejamento Estratégico  
Arquiteta e Urbanista CREA PR 29279/D

